

# Semanário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Lei Municipal nº 04, de 29 de dezembro de 1955  
Composto no Departamento de Tecnologia da Informação  
Administração: Romero Rodrigues Veiga



## ATOS DO PREFEITO – 1ª PARTE

### PORTARIA Nº 0302/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 015/2002,

#### RESOLVE

Nomear **AMANDA FREIRE NASCIMENTO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Especial I, Símbolo CC-2**, lotando-a no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 01 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 23 de agosto de 2018.

  
**ROMERO RODRIGUES VEIGA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

### PORTARIA Nº 002-B, de 20 de agosto de 2018.

Institui Grupo de Trabalho específico para a análise do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração - PCCR da STTP.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, o Sr. **ROMERO RODRIGUES VEIGA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70 da Lei Orgânica Municipal:

**CONSIDERANDO** os princípios da Administração Pública presentes no art. 37 da Constituição Federal, e, mais especificamente, a previsão constante do art. 39 de estabelecimento de regime jurídico único e planos de carreira para os seus servidores;

**CONSIDERANDO** a exigência do art. 115, § 3º, inciso XV da Lei Orgânica Municipal, de que para a elaboração do PCCR é imprescindível a participação representativa dos principais setores da Administração Municipal;

#### RESOLVE

**Art. 1º** Institui-se o Grupo de Trabalho com a atribuição específica de analisar e discutir possível PCCR para os servidores da STTP, o qual será composto por:

1. o Superintendente de Trânsito e Transporte Público, Félix Araújo Neto;
2. o Primeiro Representante dos Servidores da STTP, Lenildo de Sousa Batista;
3. o Segundo Representante dos Servidores da STTP, Klênio Barbosa Farias;
4. o Presidente do IPSEM, Antônio Hermano de Oliveira;
5. o Secretário Chefe de Gabinete, Diogo Flávio Lyra Batista;
6. a Representante da Secretaria de Administração, Iara Felício da Silva.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**ROMERO RODRIGUES VEIGA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.014/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.14.014/2018 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente **HOMOLOGA** o PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.014/2018, cujo OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS DO TIPO ÔNIBUS MOVIDOS A DIESEL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 (QUARENTA E CINCO) PASSAGEIROS. CONTENDO TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO, INCLUINDO MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO, PARA TRANSLADO DOS GARIS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, ADJUDICADO em favor da Empresa: **JOSÉ ANTONIO DA SILVA LOCAÇÕES DE ONIBUS - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.525.366/0001-87, vencedora do ITEM 1: Valor Unitário **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais)/mês, Totalizando **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais). O VALOR TOTAL HOMOLOGADO e ADJUDICADO no referido PREGÃO PRESENCIAL é de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais).

Campina Grande, 27 de agosto de 2018.

**GERALDO NOBRE CAVALCANTI**  
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES  
PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – STTP**

**PORTARIA Nº 043/AGOSTO/2018/STTP/CG**


O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PB (STTP/CG), no uso das atribuições que lhes são conferidas pela LEI Nº 3.725, de 26 de Agosto de 1999 (Lei que cria a STTP E dá outras providências) e DECRETO Nº 2.948, de 26 de junho de 2001(Regimento Interno da STTP/CG).

**Cumprindo Determinação judicial, contida nos autos do Mandado de Segurança, Processo nº 0804505-48.2016.8.15.0001.**

**RESOLVE**

NOMEAR: **IHONARA MENDES LUCAS** para ocupar o Cargo **Efetivo de Agente de Trânsito**, na Superintendência de Trânsito e Transporte Público- STTP, a partir do dia **29 de Agosto de 2018**.

Campina Grande – PB, 29 de Agosto de 2018.

  
**FELIX ARAUJO NETO**  
SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E  
TRANSPORTES DE CAMPINA GRANDE-PB

**SECRETARIA DE OBRAS**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.08.001/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.08.001/2018  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Secretária Municipal de Obras **HOMOLOGA** o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.08.001/2018**, cujo **OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, ADJUDICADO** em favor da Empresa: **PERGON DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.** - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 19.894.881/0001-60, vencedora do **ITEM 1:** Valor Unitário R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 3.200,00 (três mil, duzentos reais); **ITEM 2:** Valor Unitário R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); **ITEM 3:** Valor Unitário R\$ 23,87 (vinte e três reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$ 4.774,00 (quatro mil, setecentos e setenta e quatro reais); **ITEM 4:** Valor Unitário R\$ 5,70 (cinco reais e setenta centavos), totalizando R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais); **ITEM 5:** Valor Unitário R\$ 77,40 (setenta e sete reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 7.740,00 (sete mil, setecentos e quarenta reais); **ITEM 6:** Valor Unitário R\$ 1,10 (um real e dez centavos), totalizando R\$ 33,00 (trinta e três reais); **ITEM 7:** Valor Unitário R\$ 1,10 (um real e dez centavos), totalizando R\$ 33,00 (trinta e três reais); **ITEM 8:** Valor Unitário R\$ 114,50 (cento e quatorze reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 11.450,00 (onze mil, quatrocentos e cinquenta reais); **ITEM 9:** Valor Unitário R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), totalizando R\$ 4.500,00 (quatro mil, quinhentos reais); **ITEM 10:** Valor Unitário R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais); **ITEM 11:** Valor Unitário R\$ 6,00 (seis reais), totalizando R\$ 120,00 (cento e vinte reais); **ITEM 12:** Valor

Unitário R\$ 43,00 (quarenta e três reais), totalizando R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais); **ITEM 13:** Valor Unitário R\$ 51,70 (cinquenta e um reais e setenta centavos), totalizando R\$ 2.585,00 (dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais); **ITEM 14:** Valor Unitário R\$ 0,54 (cinquenta e quatro centavos), totalizando R\$ 1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais); **ITEM 15:** Valor Unitário R\$ 94,00 (noventa e quatro reais), totalizando R\$ 7.520,00 (sete mil, quinhentos e vinte reais); **ITEM 16:** Valor Unitário R\$ 94,00 (noventa e quatro reais), totalizando R\$ 7.520,00 (sete mil, quinhentos e vinte reais); **ITEM 17:** Valor Unitário R\$ 94,00 (noventa e quatro reais), totalizando R\$ 7.520,00 (sete mil, quinhentos e vinte reais); **ITEM 18:** Valor Unitário R\$ 1,90 (um real e noventa centavos), totalizando R\$ 38,00 (trinta e oito reais); **ITEM 19:** Valor Unitário R\$ 9,35 (nove reais e trinta e cinco centavos), totalizando R\$ 187,00 (cento e oitenta e sete reais); **ITEM 20:** Valor Unitário R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), totalizando R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais); **ITEM 21:** Valor Unitário R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) e **ITEM 22:** Valor Unitário R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais); **ITEM 23:** Valor Unitário R\$ 5,00 (cinco reais), totalizando R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); **ITEM 24:** Valor Unitário R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais); **ITEM 25:** Valor Unitário R\$ 126,40 (cento e vinte e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 6.320,00 (seis mil, trezentos e vinte reais); **ITEM 27:** Valor Unitário R\$ 62,00 (sessenta e dois reais), totalizando R\$ 49.600,00 (quarenta e nove mil, seiscentos reais); **ITEM 28:** Valor Unitário R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 1.500,00 (um mil, quinhentos reais); **ITEM 29:** Valor Unitário R\$ 152,00 (cento e cinquenta e dois reais), totalizando R\$ 15.200,00 (quinze mil, duzentos reais); **ITEM 30:** Valor Unitário R\$ 102,00 (cento e dois reais), totalizando R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais); **ITEM 31:** Valor Unitário R\$ 126,40 (cento e vinte e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 3.792,00 (três mil, setecentos e noventa e dois reais) e **ITEM 32:** Valor Unitário R\$ 12,00 (doze reais), totalizando R\$ 6.000,00 (seis mil reais).. **O VALOR TOTAL HOMOLOGADO e ADJUDICADO** é de R\$ 184.257,00 (cento e oitenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e sete reais).

Campina Grande, 29 de agosto de 2018.

**FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA ALBUQUERQUE**  
SECRETÁRIA DE OBRAS

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº  
2.06.036/2018**

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo Nº 01 ao Contrato nº 2.06.036/2018, **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e Mimozza Construção Ltda. - ME, **OBJETO: RETIFICAÇÃO** da **CLAUSULA SÉTIMA do TERMO DO ADITIVO Nº 01 ao CONTRATO Nº 2.06.036/2018** e a **RATIFICAÇÃO** das demais **CLAUSULAS, VIGÊNCIA:** o prazo ficará prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, **LICITAÇÃO:** Contrato nº 2.06.036/2018 da **TOMADA DE PREÇO Nº 2.06.011/2017 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.011/2017. FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/93, **SIGNATÁRIOS:** Iolanda Barbosa da Silva e Mimozza Construção Ltda.- ME, **DATA DE ASSINATURA:** 13 de agosto de 2018.

**PROFª. IOLANDA BARBOSA DA SILVA**  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.02.002/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.02.002/2018**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através do PREGOEIRO OFICIAL, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:00 horas do dia 20 de setembro de 2018, Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **“MENOR PREÇO”**, tendo por **OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO E SUPORTE DE SISTEMA CONTÁBIL E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA – QUE REGISTRE E CONTROLE INFORMAÇÕES DE NATUREZA ORÇAMENTÁRIA, EXTRA ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, NÃO FINANCEIRA(PATRIMONIAL), PLANEJAMENTO E QUE ESTAJA ATUALIZADA COM AS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO, MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO – MCASP, MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS – MDF E DEMAIS DITAMES LEGAIS PARA ATENDER A SECRETARIA DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, conforme especificações em planilha do Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, no horário comercial.

Campina Grande, 31 de agosto de 2018.

**GABRIELLA COUTINHO GOMES PONTES**  
 PREGOEIRA OFICIAL

## DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS – DRH

## PROCESSOS DE 27 A 31 DE AGOSTO DE 2018

Processo	Nome	Matrícula	Assunto	Lotação	Decisão
02.286-18	Roberto Nunes de Castro	3570	Licença Prêmio	SAD	Deferido
02.245-18	Martha Lucia Salvino Gadelha	12281	Abono de Permanência	SESM	Indeferido
02.243-18	Carlos Eduardo Bezerra	5641	Licença Prêmio	SAD	Deferido
02.192-18	Melquiades Vieira Carneiro	2028	Licença Prêmio	SEFIN	Deferido
02.012-18	Genuska Aleska Ferreira Passos	7463	Trans. Local de trabalho	SEDUC	Indeferido
02.246-18	Maria Ednalva Iria Farias	10745	Retroativo Abono de permanência	SEDUC	Indeferido
01.712-18	Celiane Limeira dos Santos	5650	Abono de Permanência	SEAGRI	Indeferido
02.266-18	Crisemy de Fátima Benício Almeida	6536	Enquadramento PCCR	SESM	Deferido
01.290-18	Carmem Lêda Batista Guimarães	8283	Abono de Permanência	IPSEM	Deferido
00.635-18	Ana Lucia Camelo Trovão	13581	Adicional de Insalubridade	SESM	Deferido

00.650-18	Tatiana de Oliveira e Fonseca	25413	Adicional de Insalubridade	SESM	Deferido
01.058-18	Anna Karenina Tomaz de B.Lira	20996	Adicional de Insalubridade	SESM	Deferido
00.955-18	Pollyanna Lacerda Gomes A.Lyra	23254	Adicional de Insalubridade	SESM	Deferido
00.954-18	Waldevanyo de Paulo Lemos	20542	Adicional de Insalubridade	SESM	Deferido
02.303-18	Maria do Socorro Nascimento	3011	Licença Prêmio	SEDUC	Indeferido
02.178-18	Doriella Sobreira de C.Gouveia	14369	Retorno as Funções	SESM	Deferido
01.886-18	Neusa Lima Leite	5240	Licença Prêmio	SESM	Deferido
01.610-18	Moacir Dionisio do Nascimento	3708	Licença Prêmio	SESM	Deferido
01.929-18	José Gilberto Amorim	5226	Licença Prêmio	SESM	Deferido
02.099-18	Elma Galdino Brandao	14157	Licença Prêmio	SESM	Deferido
01.428-18	Marinalda Pereira da Silva	3012	Licença Prêmio	SESM	Deferido
02.298-18	Expedito da Costa Palmeira	5424	Licença Prêmio	SAD	Deferido

Campina Grande, 31 de agosto de 2018.

  
**MARIA JOSÉ DO CARMO**  
 DRH/SAD

## SECRETARIA DE SAÚDE

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 16.600/2018

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incommensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica ato de **DISPENSA 16.600/2018 /SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **EXECUÇÃO DE: “OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA” DE UNIDADE DE SAÚDE, SERVIÇOS DE REFERÊNCIA – REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE DO CATOLÉ, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 003.2018.001064**, embasada no **ART.24, INCISO IV DA LEI Nº. 8.666/93**, alterada, em favor da pessoa jurídica: **OESP OBRAS ESPECIAIS LTDA, CNPJ Nº 28.396.780/0001-50** no valor global de **R\$ 43.155,59** (quarenta e três mil, cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.1018 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RERFORMA E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES ATENÇÃO BÁSICA. ELEMENTOS DE DESPESA: 4490.51. FONTE DE RECURSOS: 002 (PRÓPRIO).**

Campina Grande, 23 de Agosto de 2018.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
 SECRETÁRIA DE SAÚDE

**SECRETARIA DE CULTURA****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.12.002/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.12.002/2018  
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.12.002/2018, cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA EXPOSIÇÃO ITINERANTE DO PROJETO “CAMPINA EM CENA”, EXIBINDO AS FOTOS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, em favor da Empresa ANA CRISTINA CORDEIRO DA COSTA AGRA - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.981.612/0001-63, no valor de R\$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais), com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica

Campina Grande, 23 de agosto de 2018.

**JOSELITO GERMANO RIBEIRO**  
SECRETÁRIO DE CULTURA

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** Contrato Nº 2.12.012/2018. **PARTES:** Secretaria Municipal de Cultura e SET – SOLUÇÕES EDUCACIONAIS E TECNOLÓGICAS – EIRELI - EPP. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTOS ÁUDIO E VÍDEO), PARA O CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS (CEU DAS ARTES) – PRAÇA DOS ESPORTES E DA CULTURA – PRAÇA DO PAC II, LOCALIZADO NA RUA DAS JABUTICABEIRAS S/N – BAIRRO DAS MALVINAS – CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, CONFORME CONVÊNIO/TERMO DE COMPROMISSO Nº 0363406-67/2012, ENTRE O MINISTÉRIO DA CULTURA/CAIXA ECONÔMICA/PMCG, PARA ATENDER A SECRETARIA DE CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 46.900,00 (quarenta e seis mil, novecentos reais). **VIGÊNCIA:** 27 de julho de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.12.004/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 13.392.1022.1015/4490.52/000. **SIGNATÁRIOS:** Joselito Germano Ribeiro e Alexandre Morais de Azevedo. **DATA DE ASSINATURA:** 27 de julho de 2018

**JOSELITO GERMANO RIBEIRO**  
SECRETÁRIO DE CULTURA

**GABINETE DO PREFEITO****EXTRATO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº  
2.01.031/2017**

**INSTRUMENTO:** Termo de Recessão do Contrato Nº 2.01.031/2017. **PARTES:** GABINETE DO PREFEITO E POSTO DE COMBUSTÍVEIS SÃO MARCOS LTDA. **OBJETO:** O

presente CONTRATO fica rescindido a partir de 01 de agosto de 2018. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.032/2017. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 79, Inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Flavio Lyra Batista e Marcia Moura Ramadan. **DATA DE ASSINATURA:** 01 de agosto de 2018.

**DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA**  
SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº  
2.03.010/2018**

**INSTRUMENTO:** Termo de Rescisão do Contrato Nº 2.03.010/2018. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E POSTO DE COMBUSTÍVEIS SÃO MARCOS LTDA. **OBJETO:** O presente CONTRATO fica rescindido a partir de 01 de agosto de 2018. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.032/2017. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 79, Inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Paulo Roberto Diniz de Oliveira e Marcia Moura Ramadan. **DATA DE ASSINATURA:** 01 de agosto de 2018.

**PAULO ROBERTO DINIZ DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****EXTRATO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº  
2.06.0104/2017**

**INSTRUMENTO:** Termo de Rescisão do Contrato Nº 2.06.104/2017. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E POSTO DE COMBUSTÍVEIS SÃO MARCOS LTDA. **OBJETO:** O presente CONTRATO fica rescindido a partir de 01 de agosto de 2018. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.032/2017. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 79, Inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Iolanda Barbosa da Silva e Marcia Moura Ramadan. **DATA DE ASSINATURA:** 01 de agosto de 2018.

**IOLANDA BARBOSA DA SILVA**  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 2.06.006/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.006/2018  
AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público, para conhecimento dos interessados, a CONVOCAÇÃO da empresa MIMOZZA CONSTRUÇÃO LTDA. – EPP., vencedora da Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2.06.006/2018, tipo “MENOR PREÇO”, tendo por OBJETO A REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL CRISTINA PROCÓPIO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, para assinatura, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, do CONTRATO Nº 2.06.099/2018, mediante a

apresentação das Certidões de Regularidade Fiscal Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista, devidamente atualizadas.

Campina Grande, 27 de agosto de 2018.

**IOLANDA BARBOSA DA SILVA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**SECRETARIA DE AGRICULTURA**

**EXTRATO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº**  
**2.11.026/2017**

**INSTRUMENTO:** Termo de Rescisão do Contrato Nº 2.11.026/2017. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E POSTO DE COMBUSTÍVEIS SÃO MARCOS LTDA. **OBJETO:** O presente CONTRATO fica rescindido a partir de 01 de agosto de 2018. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.032/2017. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 79, Inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Geraldo Nobre Cavalcanti e Marcia Moura Ramadan. **DATA DE ASSINATURA:** 01 de agosto de 2018.

**FÁBIO AGRA DE MEDEIROS NÁPOLES**  
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE**

**EXTRATO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº**  
**2.14.071/2017**

**INSTRUMENTO:** TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 2.14.071/2017. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE E POSTO DE COMBUSTÍVEIS SÃO MARCOS LTDA. **OBJETO:** O presente CONTRATO fica rescindido a partir de 01 de agosto de 2018. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.032/2017. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 79, Inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Geraldo Nobre Cavalcanti e Marcia Moura Ramadan. **DATA DE ASSINATURA:** 01 de agosto de 2018.

**GERALDO NOBRE CAVALCANTI**  
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 2.07.001/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.07.001/2018**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, com sede à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:00 horas do dia 28 de setembro de 2018, Licitação na Modalidade **CONCORRÊNCIA**, Tipo **MENOR PREÇO**, em **REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, cujo **OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DECORAÇÃO NATALINA, INCLUÍDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA A EXECUÇÃO DO “NATAL**

**ILUMINADO 2018”, CUJA FISCALIZAÇÃO E DEFINIÇÃO DOS LOCAIS CABERÁ À SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.** Informações e obtenção do Edital à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba.

Campina Grande, 27 de agosto de 2018.

**HELDER GIUSEPPE CASULO DE ARAÚJO**  
PRESIDENTE DA CPL

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº**  
**2.05.062/2018/CSL/SEMAS/PMCG**

**INSTRUMENTO:** Termo DE CONTRATO Nº 2.05.062/2018/CSL/SEMAS/PMCG. **PARTES:** FMAS/SEMAS/PMCG e DETISA DEDETIZAÇÃO E IMUNIZAÇÃO LTDA. **OBJETO CONTRATUAL:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES DA SEMAS. **PRAZO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.05.039/2018/CSL/SEMAS/PMCG, ART. 24, II Lei nº 8.666/93, alterada. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04.122.2001.2128/ 08.243.1018.2114/ 08.243.1017.2115/ 08.244.1017.2118/ 08.244.1018.2119/ 08.244.1017.2121/ 08.244.1018.2123/ 08.243.1029.2126/ 08.244.1017.2116 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39. **FONTE DE RECURSOS:** 000/ 029. **SIGNATÁRIOS:** MAÉSIO TAVARES DE MELO e MARCONI ALVES DA SILVA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.700,00 (QUINZE MIL E SETECENTOS REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 22/08/2018.

**MAÉSIO TAVARES DE MELO**  
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº**  
**2.05.039/2018/CSL/SEMAS/PMCG**

A Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº 2.05.039/2018/CSL/SEMAS/PMCG, praticado por esta municipalidade, com vistas à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES DA SEMAS. – até 31 de dezembro de 2018, em razão da empresa **DETISA DEDETIZAÇÃO E IMUNIZAÇÃO LTDA**, com CNPJ: 08.405.904/0001-09, embasada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, alterada, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, no valor total de **R\$ 15.700,00** (quinze mil e setecentos reais), cujas despesas correrão á conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: **04.122.2001.2128/** (Ações FMAS) e outros. Elemento da Despesa: **3390.39**. Fonte de Recursos: **000/029**.

Campina Grande, 21 de Agosto de 2018.

**MAÉSIO TAVARES DE MELO**  
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 25013/2018**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Santa Clara-antigo Museu de Artes Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Campina Grande - PB, às 14:30 horas do dia 06 de Setembro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MOBILIA EM GERAL, ELETROELETRÔNICA E ELETRODOMÉSTICA PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 3.057. Informações: no horário das 08:00 as 11:00 horas - 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33106652. E-mail: LICITACAO.SEMASCG@GMAIL.COM. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Campina Grande - PB, 22 de Agosto de 2018.

**JOÃO ALFREDO AGRA DE MEDEIROS NAPOLES**  
PREGOEIRO OFICIAL

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 25014/2018**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Santa Clara-antigo Museu de Artes Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Campina Grande - PB, às 14:30 horas do dia 11 de Setembro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO PÚBLICO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA CONFORME CONVÊNIO MTE/SPPE/CODEFAT Nº 128/2012-SINCONV 776784/2012 Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 3.057. Informações: no horário das 08:00 as 11:00 horas - 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33106652. E-mail: LICITACAO.SEMASCG@GMAIL.COM.

Campina Grande - PB, 22 de Agosto de 2018.

**JOÃO ALFREDO AGRA DE MEDEIROS NAPOLES**  
PREGOEIRO OFICIAL

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**PORTARIA Nº. 386** **De 20 de agosto de 2018.**

**O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso V, da Lei nº. 2.139, de 20 de setembro de 1990, observando o disposto nos arts. 146 e 147 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campina Grande,

**RESOLVE**

01 – Constituir Comissão de Processo Administrativo, para apurar denúncia oriunda do **Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**, conforme **ACÓRDÃO AC2 – TC – 00110/17** por acúmulo indevido de cargos públicos, em desfavor da servidora **ANA LÚCIA FREIRE CANTALICE - Mat. 12.209**, lotada na Secretaria de Saúde do Município.

02 – Compor a referida Comissão os seguintes Bacharéis: **Dr. PAULO ROBERTO AGRA RAMOS**, Procurador Municipal, matrícula nº. 2737; **Dr. SANDY DE OLIVEIRA FURTUNATO**, Advogado, matrícula nº. 9674 e **Dr. EDILSON SERAFIM DE SOUSA**, Diretor do Departamento da Dívida Ativa, Matrícula nº. 1871, para funcionarem nesta Comissão, sob a Presidência do primeiro, sendo secretariado pelo segundo.

03 – Atribuir o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Relatório.

CUMPRA-SE.

**PORTARIA Nº. 387**

**De 22 de agosto de 2018**

**O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Designar a Procuradora **Dra. ÉRIKA GOMES NÓBREGA FRAGOSO** – matrícula nº. 7.291, OAB nº 11687, para compor a **Junta Recursal**, que analisa os recursos dos processos administrativos do **Procon Municipal**.

Cumpra-se.

**JOSÉ FERNANDES MARIZ**  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

**PROCURADORIA DISCIPLINAR**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PELO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS**

Convocamos através do presente Edital de Convocação, os servidores (as) e suas respectivas matrículas abaixo relacionados (as), para no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir desta publicação, para comparecerem à sala de Audiências da Procuradoria Disciplinar, localizada na rua Cardoso Vieira nº 234, Centro, térreo, nesta cidade, para resolverem suas situações funcionais junto a municipalidade, tudo por determinação do **ACÓRDÃO AC2 – TC – 00110/17**, oriundo do **Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**. O não comparecimento a presente convocação acarretará em medidas mais enérgicas.

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Andrea Cristina Vieira de Souza	25.677	Gab.Prefeito
Adelma Mônica Amorim	1911	SEDUC
Adriana Bernardo da Silva	21.102	SAD
André Roberto de Araújo Aquino	20.759	SAD
Tháise de Lima Licarhão Nogueira	13.077	SEC. SAÚDE
André Silva Pereira	23.517	SESUMA
Ana Maria Lima Bezerra	22.744	Gab.Prefeito
Samara Betânia Melo Agra	7979	Sec. Saúde
Maria do Rosário Gomes Silveira	22.255	SAD
Maria Francoedes Tavares de Souza Oliveira	1448	SEDUC
Harynne Julie Meira Liebig	13.986	SEC.SAÚDE
Clodoaldo de Lima Gonsalves	20.333	SEDUC

Lisandro Freitas de Souza	22.213	SAD
Betânia Araújo Ramos	17.339	SAD
Elizandra Viana de Oliveira	22.135	SAD
Laudeci Brito Batista	13.118	SEDUC
Jaqueline Alves de Souza	5071	SAD
Antônio Benedito de Medeiros Filho	5578	SEC. SAÚDE
Cledilson Tadeu do Rego Silva	4118	SECULT
Clenia de Assis Medeiros Carvalho	6890	SAD
Debora Silva Lima	5178	SAD
Ednalva Laureano da Silva	25.687	SEJEL
Geovania de Farias Sousa	3951	SEDUC
Giselma Rodrigues da Silva	5886	SAD
Inácia Roseli de Queiroz	4544	SEDUC
Ione Ramos de Queiroz	7187	SEC. SAÚDE
Josefa Viviane Egito Barbosa de Lima	13.999	SEC.SAÚDE
Jucenio Raimundo Cavalcante	20.938	Gab.Prefeito
Lorena Alves Correia Lima	25.723	SEDE
Mary Bell Estrela da Silva	12.144	SAÚDE
Max da Costa Lima	5644	SAD
Raquel Guimarães Costa	22.443	SECULT

Campina Grande, 20 de agosto de 2018.

  
**PAULO ROBERTO AGRA RAMOS**  
 PROCURADOR MUNICIPAL

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.12.006/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.12.006/2018 AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:00 horas do dia 19 de setembro de 2018, Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo “MENOR PREÇO”, tendo por **OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA BANDA FILARMÔNICA EPITÁCIO PESSOA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, conforme especificações em planilha do Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, no horário comercial.

Campina Grande, 24 de agosto de 2018.

**GABRIELLA COUTINHO GOMES PONTES**  
 PREGOEIRA OFICIAL

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.09.009/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.09.009/2018 AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público, para conhecimento dos

interessados, que realizará às 09:00 horas do dia 12 de setembro de 2018, Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo “MENOR PREÇO”, tendo por **OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE COPIADORAS MULTIFUNCAIONAIS PARA A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, conforme especificações em planilha do Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, no horário comercial.

Campina Grande, 27 de agosto de 2018.

**GABRIELLA COUTINHO GOMES PONTES**  
 PREGOEIRA OFICIAL

#### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.09.005/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.09.005/2018 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Planejamento **HOMOLOGA** o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.09.005/2018**, cujo **OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO AO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL DAS REGIÕES SUDOESTE (CR 352.778-35) E BODOCONGÓ (CR 222.916-56), DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ÀS DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, ADJUDICADO** em favor das Empresas: **MARCELA ELIZABETE DE MIRANDA BATISTA SANTOS SOUTO EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ Nº 22.526.394/0001-59, com Valor Total de R\$ 133.278,10 (cento e trinta e três mil, duzentos e setenta e oito reais e dez centavos), vencedora do **ITEM 2:** Valor Unitário R\$ 6,58 (seis reais e cinquenta e oito centavos), totalizando R\$ 987,00 (novecentos e oitenta e sete reais); **ITEM 3:** Valor Unitário R\$ 5,43 (cinco reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 543,00 (quinhentos e quarenta e três reais); **ITEM 4:** Valor Unitário R\$ 5,43 (cinco reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 380,10 (trezentos e oitenta reais e dez centavos); **ITEM 5:** Valor Unitário R\$ 5,43 (cinco reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 108,60 (cento e oito reais e sessenta centavos); **ITEM 8:** Valor Unitário R\$ 4,98 (quatro reais e noventa e oito centavos), totalizando R\$ 996,00 (novecentos e noventa e seis reais); **ITEM 9:** Valor Unitário R\$ 6,23 (seis reais e vinte e três centavos), totalizando R\$ 1.246,00 (um mil, duzentos e quarenta e seis reais); **ITEM 11:** Valor Unitário R\$ 88,91 (oitenta e oito reais e noventa e um centavos), totalizando R\$ 3.556,40 (três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos); **ITEM 15:** Valor Unitário R\$ 12,46 (doze reais e quarenta e seis centavos), totalizando R\$ 747,60 (setecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos); **ITEM 26:** Valor Unitário R\$ 46,00 (quarenta e seis reais), totalizando R\$ 1.610,00 (um mil, seiscentos e dez reais); **ITEM 27:** Valor Unitário R\$ 61,00 (sessenta e um reais), totalizando R\$ 2.135,00 (dois mil, cento e trinta e cinco reais); **ITEM 28:** Valor Unitário R\$ 88,00 (oitenta e oito reais), totalizando R\$ 1.496,00 (um mil, quatrocentos e noventa e seis reais); **ITEM 72:** Valor Unitário R\$ 7,00 (sete reais), totalizando R\$ 700,00 (setecentos reais); **ITEM 73:** Valor Unitário R\$ 8,81 (oito reais e oitenta e um centavos), totalizando R\$ 1.409,600 (um mil, quatrocentos e nove

reais e sessenta centavos); **ITEM 74:** Valor Unitário R\$ 191,20 (cento e noventa e um reais e vinte centavos), totalizando R\$ 116.632,00 (cento e dezesseis mil, seiscentos e trinta e dois reais); **ITEM 91:** Valor Unitário R\$ 13,20 (treze reais e vinte centavos), totalizando R\$ 686,40 (seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos); **ITEM 97:** Valor Unitário R\$ 4,44 (quatro reais e quarenta e quatro centavos), totalizando R\$ 44,40 (quarenta e quatro reais e quarenta centavos), **NEVALTO DE SOUSA PEREIRA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 21.187.875/0001-14, com Valor Total de R\$ 24.064,00 (vinte e quatro mil e sessenta e quatro reais), vencedora do **ITEM 16:** Valor Unitário R\$ 47,13 (quarenta e sete reais e treze centavos), totalizando R\$ 5.655,60 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos); **ITEM 17:** Valor Unitário R\$ 47,13 (quarenta e sete reais e treze centavos), totalizando R\$ 5.655,60 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos); **ITEM 18:** Valor Unitário R\$ 47,13 (quarenta e sete reais e treze centavos), totalizando R\$ 2.827,80 (dois mil, oitocentos e vinte e sete reais e oitenta centavos); **ITEM 39:** Valor Unitário R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais), totalizando R\$ 6.500,00 (seis mil, quinhentos reais); **ITEM 40:** Valor Unitário R\$ 68,50 (sessenta e oito reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 3.425,00 (três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais) e **SUPRIMAIS COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ Nº 09.004.901/0001-26, com Valor Total de R\$ 72.414,99 (setenta e dois mil, quatrocentos e quatorze reais e noventa e nove centavos), vencedora do **ITEM 1:** Valor Unitário R\$ 4,78 (quatro reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.434,00 (um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais); **ITEM 6:** Valor Unitário R\$ 17,25 (dezesete reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$ 258,75 (duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos); **ITEM 7:** Valor Unitário R\$ 7,99 (sete reais e noventa e nove centavos), totalizando R\$ 39,95 (trinta e nove reais e noventa e cinco centavos); **ITEM 10:** Valor Unitário R\$ 2,57 (dois reais e cinquenta e sete centavos), totalizando R\$ 1.207,90 (um mil, duzentos e sete reais e noventa centavos); **ITEM 12:** Valor Unitário R\$ 15,56 (quinze reais e cinquenta e seis centavos), totalizando R\$ 466,80 (quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos); **ITEM 13:** Valor Unitário R\$ 16,79 (dezesseis reais e setenta e nove centavos), totalizando R\$ 335,80 (trezentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos); **ITEM 14:** Valor Unitário R\$ 4,33 (quatro reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 6.495,00 (seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais); **ITEM 19:** Valor Unitário R\$ 20,00 (vinte reais), totalizando R\$ 1.200,00 (um mil, duzentos reais); **ITEM 20:** Valor Unitário R\$ 20,00 (vinte reais), totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais); **ITEM 21:** Valor Unitário R\$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos), totalizando R\$ 107,50 (cento e sete reais e cinquenta centavos); **ITEM 22:** Valor Unitário R\$ 0,74 (setenta e quatro centavos), totalizando R\$ 44,40 (quarenta e quatro reais e quarenta centavos); **ITEM 23:** Valor Unitário R\$ 0,70 (setenta centavos), totalizando R\$ 42,00 (quarenta e dois reais); **ITEM 24:** Valor Unitário R\$ 25,65 (vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos), totalizando R\$ 1.282,50 (um mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos); **ITEM 25:** Valor Unitário R\$ 1,30 (um real e trinta centavos), totalizando R\$ 104,00 (cento e quatro reais); **ITEM 29:** Valor Unitário R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos), totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais); **ITEM 30:** Valor Unitário R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos), totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais); **ITEM 31:** Valor Unitário R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos), totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais); **ITEM 32:** Valor Unitário R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos), totalizando R\$ 182,00 (cento e oitenta e dois reais); **ITEM 33:** Valor Unitário R\$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais); **ITEM 34:** Valor Unitário R\$ 2,55 (dois reais e cinquenta e

cinco centavos), totalizando R\$ 357,00 (trezentos e cinquenta e sete reais); **ITEM 35:** Valor Unitário R\$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando R\$ 357,00 (trezentos e cinquenta e sete reais); **ITEM 36:** Valor Unitário R\$ 8,70 (oito reais e setenta centavos), totalizando R\$ 696,00 (seiscentos e noventa e seis reais); **ITEM 37:** Valor Unitário R\$ 3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos), totalizando R\$ 552,00 (quinhentos e cinquenta e dois reais); **ITEM 38:** Valor Unitário R\$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 500,00 (quinhentos reais); **ITEM 41:** Valor Unitário R\$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos), totalizando R\$ 610,50 (seiscentos e dez reais e cinquenta centavos); **ITEM 42:** Valor Unitário R\$ 3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos), totalizando R\$ 1.380,00 (um mil, trezentos e oitenta reais); **ITEM 43:** Valor Unitário R\$ 15,00 (quinze reais), totalizando R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais); **ITEM 44:** Valor Unitário R\$ 0,39 (trinta e nove centavos), totalizando R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais); **ITEM 45:** Valor Unitário R\$ 10,38 (dez reais e trinta e oito centavos), totalizando R\$ 10.380,00 (dez mil, trezentos e oitenta reais); **ITEM 46:** Valor Unitário R\$ 0,44 (quarenta e quatro centavos), totalizando R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais); **ITEM 47:** Valor Unitário R\$ 0,08 (oito centavos), totalizando R\$ 80,00 (oitenta reais); **ITEM 48:** Valor Unitário R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos), totalizando R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais); **ITEM 49:** Valor Unitário R\$ 62,00 (sessenta e dois reais), totalizando R\$ 310,00 (trezentos e dez reais); **ITEM 50:** Valor Unitário R\$ 1,55 (um real e cinquenta e cinco centavos), totalizando R\$ 201,50 (duzentos e um reais e cinquenta centavos); **ITEM 51:** Valor Unitário R\$ 6,60 (seis reais e sessenta centavos), totalizando R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais); **ITEM 52:** Valor Unitário R\$ 4,00 (quatro reais), totalizando R\$ 1.120,00 (um mil, cento e vinte reais); **ITEM 53:** Valor Unitário R\$ 3,10 (três reais e dez centavos), totalizando R\$ 372,00 (trezentos e setenta e dois reais); **ITEM 54:** Valor Unitário R\$ 2,65 (dois reais e sessenta e cinco centavos), totalizando R\$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais); **ITEM 55:** Valor Unitário R\$ 3,62 (três reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$ 543,00 (quinhentos e quarenta e três reais); **ITEM 56:** Valor Unitário R\$ 1,55 (um real e cinquenta e cinco centavos), totalizando R\$ 162,75 (cento e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos); **ITEM 57:** Valor Unitário R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 114,00 (cento e quatorze reais); **ITEM 58:** Valor Unitário R\$ 26,50 (vinte e seis reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 1.060,00 (um mil e sessenta reais); **ITEM 59:** Valor Unitário R\$ 26,50 (vinte e seis reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 3.180,00 (três mil, cento e oitenta reais); **ITEM 60:** Valor Unitário R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando R\$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais); **ITEM 61:** Valor Unitário R\$ 102,00 (cento e dois reais), totalizando R\$ 408,00 (quatrocentos e oito reais); **ITEM 62:** Valor Unitário R\$ 102,00 (cento e dois reais), totalizando R\$ 408,00 (quatrocentos e oito reais); **ITEM 63:** Valor Unitário R\$ 23,09 (vinte e três reais e nove centavos), totalizando R\$ 831,24 (oitocentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos); **ITEM 64:** Valor Unitário R\$ 4,00 (quatro reais), totalizando R\$ 408,00 (quatrocentos e oito reais); **ITEM 65:** Valor Unitário R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos); **ITEM 66:** Valor Unitário R\$ 7,00 (sete reais), totalizando R\$ 210,00 (duzentos e dez reais); **ITEM 67:** Valor Unitário R\$ 3,05 (três reais e cinco centavos), totalizando R\$ 610,00 (seiscentos e dez reais); **ITEM 68:** Valor Unitário R\$ 11,09 (onze reais e nove centavos), totalizando R\$ 665,40 (seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos); **ITEM 69:** Valor Unitário R\$ 12,30 (doze reais e trinta centavos), totalizando R\$ 369,00 (trezentos e sessenta e nove reais); **ITEM 70:** Valor Unitário R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos), totalizando R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais); **ITEM 71:**



Valor Unitário R\$ 39,00 (trinta e nove reais), totalizando R\$ 1.404,00 (um mil, quatrocentos e quatro reais); **ITEM 75:** Valor Unitário R\$ 40,00 (quarenta reais), totalizando R\$ 2.600,00 (dois mil, seiscentos reais); **ITEM 76:** Valor Unitário R\$ 12,30 (doze reais e trinta centavos), totalizando R\$ 615,00 (seiscentos e quinze reais); **ITEM 77:** Valor Unitário R\$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos), totalizando R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais); **ITEM 78:** Valor Unitário R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 2.800,00 (dois mil, oitocentos reais); **ITEM 79:** Valor Unitário R\$ 8,80 (oito reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 4.400,00 (quatro mil, quatrocentos reais); **ITEM 80:** Valor Unitário R\$ 8,80 (oito reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais); **ITEM 81:** Valor Unitário R\$ 1,75 (um real e setenta e cinco centavos), totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais); **ITEM 82:** Valor Unitário R\$ 1,30 (um real e trinta centavos), totalizando R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais); **ITEM 83:** Valor Unitário R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos), totalizando R\$ 555,00 (quinhentos e cinquenta e cinco reais); **ITEM 84:** Valor Unitário R\$ 16,80 (dezesseis reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais); **ITEM 85:** Valor Unitário R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos), totalizando R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais); **ITEM 86:** Valor Unitário R\$ 1,85 (um real, oitenta e cinco centavos), totalizando R\$ 925,00 (novecentos e vinte e cinco reais); **ITEM 87:** Valor Unitário R\$ 37,80 (trinta e sete reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais); **ITEM 88:** Valor Unitário R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando R\$ 2.400,00 (dois mil, quatrocentos reais); **ITEM 89:** Valor Unitário R\$ 20,00 (vinte reais), totalizando R\$ 1.400,00 (um mil, quatrocentos reais); **ITEM 90:** Valor Unitário R\$ 12,40 (doze reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 186,00 (cento e oitenta e seis reais); **ITEM 92:** Valor Unitário R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos), totalizando R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais); **ITEM 93:** Valor Unitário R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos), totalizando R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais); **ITEM 94:** Valor Unitário R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos), totalizando R\$ 110,00 (cento e dez reais); **ITEM 95:** Valor Unitário R\$ 8,80 (oito reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 352,00 (trezentos e cinquenta e dois reais); **ITEM 96:** Valor Unitário R\$ 20,45 (vinte reais e quarenta e cinco centavos), totalizando R\$ 818,00 (oitocentos e dezoito reais); **ITEM 98:** Valor Unitário R\$ 6,10 (seis reais e dez centavos), totalizando R\$ 61,00 (sessenta e um reais); **ITEM 99:** Valor Unitário R\$ 5,75 (cinco reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$ 57,50 (cinquenta e sete reais e cinquenta centavos); **ITEM 100:** Valor Unitário R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos), totalizando R\$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais); **ITEM 101:** Valor Unitário R\$ 14,80 (quatorze reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 148,00 (cento e quarenta e oito reais); **ITEM 102:** Valor Unitário R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos), totalizando R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais); **ITEM 103:** Valor Unitário R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais); **ITEM 104:** Valor Unitário R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais); **ITEM 105:** Valor Unitário R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 105,00 (cento e cinco reais); **ITEM 106:** Valor Unitário R\$ 4,00 (quatro reais), totalizando R\$ 160,00 (cento e sessenta reais). O VALOR TOTAL HOMOLOGADO e ADJUDICADO é de R\$ 229.757,09 (duzentos e vinte e nove mil, setecentos e cinquenta e sete reais, nove centavos).

Campina Grande, 27 de agosto de 2018.

**ALEXANDRE MANOEL DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 1.6.011/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.6.011/2018**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Campina Grande, Estado da Paraíba, de acordo com o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.6.011/2018**, do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO, ESTADO DA PARAÍBA, HOMOLOGA** o procedimento do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1.6.011/2018**, cujo **OBJETO É AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO 0 KM DO TIPO HATCH, ADJUDICADO** em favor da Empresa **FIORI VEICULO S/A**, inscrita no CNPJ sob o Nº **35.715.234/0008-76**, no **VALOR de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)**.

Campina Grande, 28 de agosto de 2018.

**IOLANDA BARBOSA DA SILVA**  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** Contrato Nº 2.14.048/2018. **PARTES:** Fundo Municipal de Meio Ambiente e **GB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM APLICAÇÃO DE PEÇAS GENUÍNAS E ORIGINAIS, INCLUINDO MÃO DE OBRA, NOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PESADOS (FROTA) DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 17.800,00 (dezessete mil, oitocentos reais)/mês **TOTALIZANDO R\$ 213.600,00 (duzentos e treze mil, seiscentos reais)**, percentual de desconto de 3,00% (três por cento), para os **ITENS 1 e 2** e percentual de desconto de 5,00% (cinco por cento), para o **ITEM 3. VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente termo contratual. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.024/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 18.542.1027.2134/3390.30/3390.39/000. **SIGNATÁRIOS:** Geraldo Nobre Cavalcanti e Paulo Renato Teixeira Ribeiro. **DATA DE ASSINATURA:** 24 de agosto de 2018.

**GERALDO NOBRE CAVALCANTI**  
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2.14.042/2018**

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo Nº 01 ao Contrato Nº 2.14.042/2018. **PARTES:** Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente e **GB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP. OBJETO:** O **VALOR** do **CONTRATO Nº 2.14.042/2018** fica reduzido em **R\$ 213.600,00 (duzentos e treze mil, seiscentos reais)**, totalizando o valor de **R\$ 719.784,00 (setecentos e dezenove mil, setecentos e oitenta e quatro reais)**. **LICITAÇÃO:** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.024/2018. FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **SIGNATÁRIOS:** Geraldo Nobre Cavalcanti e Paulo Renato Teixeira Ribeiro. **DATA DE ASSINATURA:** 24 de agosto de 2018.

**GERALDO NOBRE CAVALCANTI**  
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

**TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 2.14.058/2017**

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo Nº 03 ao Contrato Nº 2.14.058/2017. **PARTES:** Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente e **ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME.** **OBJETO:** O VALOR do CONTRATO Nº 2.14.058/2017 fica acrescido em R\$ 76.365,29 (setenta e seis mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e nove centavos). **LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 2.14.003/2017. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Geraldo Nobre Cavalcanti e Miguel Figueiredo Maia. **DATA DE ASSINATURA:** 28 de agosto de 2018.

**GERALDO NOBRE CAVALCANTI**  
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.010/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.14.010/2018**  
**AVISO DE REVOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente no uso de suas atribuições, resolve **REVOGAR** o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.010/2018**, cujo **OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE COPIADORAS MULTIFUNCIONAIS PARA A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, com fundamentado no Artigo 49 da Lei Federal Nº 8.666/93, e suas alterações.

Campina Grande, 27 de agosto de 2018.

**GERALDO NOBRE CAVALCANTI**  
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 2.03.002/2016**

**INSTRUMENTO:** TERMO ADITIVO Nº 04 ao CONTRATO Nº 2.03.002/2016. **PARTES:** Secretaria Municipal de Administração e a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.** **OBJETO:** O Presente Aditivo tem por OBJETO a prorrogação da vigência do CONTRATO original por mais 12 (doze) meses. **LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE Nº 2.03.001/2016. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Paulo Roberto Diniz de Oliveira, Alfredo Fernandes Filho e Luiz Gonzaga Guimarães da Silva. **DATA DE ASSINATURA:** 08 de agosto de 2018.

**PAULO ROBERTO DINIZ DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**AVISO ADIAMENTO LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 16.551/2018**

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS** sob Nº 16.551/2018, tipo “MENOR

**PREÇO GLOBAL**”, tendo como objeto **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA: “UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE”, PORTE II DO BAIRRO DA GLÓRIA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB.** Datada do dia, 31 de Agosto de 2018, será adiado para o dia 13 de Setembro de 2018, por razões técnicas administrativas. O Novo Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados no site:

<https://www.campinagrande.pb.gov.br/portaldatransparencia/>.

Campina Grande, 22/08/2018.

**CARLOS ALBERTO DUARTE**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**  
**INEXIGIBILIDADE 16.550/2018**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato de **RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 16.550 /2018/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no ART. 25, INCISO I, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, para o **SERVIÇO DE: “ANÁLISE MICROBIOLÓGICA NA ÁGUA FORNECIDA PARA AS MAQUINAS DE HEMODIÁLISE DO HOSPITAL DR. EDGLEY” ATÉ 31.12.2018, COM A PESSOA JURÍDICA: SERVIÇO NACIONAL DE APREDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI, CNPJ/MF Nº 03.775.588/0003-05**, no valor global de **R\$ 46.670,00** (quarenta e seis mil seiscientos e setenta reais); classificada na LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA) com a seguinte dotação: **FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104 - AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTO DA DESPESA. 3390-39. FONTE DE RECURSO. 014 (SUS).**

Campina Grande, 03 de Agosto de 2018.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**  
**PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – STTP**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços especializados para disponibilização de software, visando o acesso ao banco de dados do DETRAN PB, pela STTP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande / STTP: 15 451 1025 2091 - Ações de melhoria no sistema de Transito 3390.39 99 - Outros serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00113/2018 - 03.08.18 - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAIBA CODATA - R\$ 19.203,84.

**EXTRATO DE CONTRATOS**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de KIT LANCHES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00007/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do

Município de Campina Grande/STTP: 05.010- Superintendência de Transito e Transportes Públicos 04.122.2001.2092 - Ações Administrativas da STTP 33.90.30.99 Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2018. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00124/2018 - 20.08.18 - Rita Veronica Morais Lima - R\$ 15.300,00.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE Nº 0081/2016 PARTES: STTP / MODERNA LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME. **OBJETO DO ADITIVO:** ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE VALOR, MANTENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS, ORIUNDAS DA ADESÃO 0005/2016/STTP, COM FULCRO NO ART 65, INCISO I ALÍNEA B, § 1º DA LEI 8666/93. **ASSINAM:** FELIX ARAUJO NETO / MODERNA LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME. **ASSINATURA:** 27/08/2018. **FELIX ARAUJO NETO**/Superintendente – STTP.

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

##### PORTARIA Nº 357/2018

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Portaria nº 972/2018 da Prefeitura Municipal de João Pessoa - PB;

#### RESOLVE

**Designar SAMARA DUARTE DE OLIVEIRA**, funcionária da Prefeitura Municipal de João Pessoa - PB, posta à disposição desta Prefeitura, para prestar serviços junto a Secretaria de Saúde, **COM ÔNUS** para este Município, durante o período de 25 de julho até 31 de dezembro de 2018.

Campina Grande, 08 de agosto de 2018.

##### PORTARIA Nº 359/2018

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE

**Designar ANA LÚCIA ALVES DE ALMEIDA**, funcionária da Prefeitura Municipal de Alagoa Nova - PB, posta à disposição desta Prefeitura, para prestar serviços junto a Secretaria de Educação, **COM ÔNUS** para este Município, retroativo ao dia 01 de julho do corrente ano.

Campina Grande, 14 de agosto de 2018.

##### PORTARIA Nº 360/2018

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 97, da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e, de acordo com solicitação contida no Processo nº 01.016-18, datado de 20/04/2018;

#### RESOLVE

**Art. 1º - Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, ao servidor **WELLINGTON DA SILVA SOARES**, mat. 20739,

ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração, lotado (a) na Secretaria de Finanças, pelo período de 02 (dois) anos, a partir do 01 de agosto do corrente ano.

**Art. 2º - Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº 352/2018, datada de 06/08/2018.**

Campina Grande, 14 de agosto de 2018.

##### PORTARIA Nº 361/2018

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

#### RESOLVE

**FAZER VOLTAR** às suas funções na Secretaria de origem, o(a) servidor(a) **SABRYNNA FÉLIX IZIDRO**, mat. 20017, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Cultura, que se encontrava de Licença sem Vencimentos, retroativo ao dia 12 de junho do corrente ano.

Campina Grande, 14 de agosto de 2018.

##### PORTARIA Nº 362/2018

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando a informação da Assessoria Jurídica da Secretaria de Administração;

#### RESOLVE

**Retificar** para **SEGUNDO**, conforme registro funcional, o decênio da Licença-Prêmio enunciado na portaria nº 552/2014, datada de 21 de outubro de 2014, concedida ao servidor **ANTÔNIO ALVES**, mat. 1715, ocupante do cargo efetivo de Analista de Projetos III, lotado na Secretaria de Obras.

Campina Grande, 14 de agosto de 2018.

##### PORTARIA Nº 363/2018

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

**Remover** o (a) servidor (a) **MARINEVES FERREIRA DOS SANTOS**, mat. 9439, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica 1**, da Secretaria de Educação para a Secretaria de Assistência Social, a partir do dia 03 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 14 de agosto de 2018.

##### PORTARIA Nº 364/2018

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com solicitação através do Processo nº 02.091-18 datado de 30/07/18;

#### RESOLVE

**Tornar sem efeito** a Portaria nº 318/2018, datada de 25 de julho de 2018, concedendo Licença Prêmio ao servidor **JOSÉ CARLOS**

**DE MELO**, mat. 10322, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria de Assistência Social.

Campina Grande, 14 de agosto de 2018.

**PORTARIA Nº 365/2018**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

**RESOLVE**

Conceder a(o) servidor(a) **MAURÍCIO CLEMENTE FERREIRA**, mat. 14849, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate as Endemias, lotado(a) na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 27 de julho de 2018 até 26 de janeiro de 2019.

Campina Grande, 15 de agosto de 2018.

**PORTARIA Nº 366/2018**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

**RESOLVE**

Conceder a (o) servidor (a) **REGINA COELI SANTOS LIMA DE ARAÚJO**, mat. 7914, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Cultura, lotado (a) na Secretaria de Assistência Social, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Terceiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 01 de agosto de 2018 até 31 de janeiro de 2019.

Campina Grande, 15 de agosto de 2018.

**PORTARIA Nº 367/2018**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

**RESOLVE**

Conceder a (o) servidor (a) **ROSINEIDE RÉGIS ALVES**, mat. 746, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 1, lotado(a) na Secretaria de Cultura, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Quarto Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 01 de agosto de 2018 até 31 de janeiro de 2019.

Campina Grande, 15 de agosto de 2018.

**PORTARIA Nº 368/2018**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

**RESOLVE**

Conceder a (o) servidor (a) **CLÁUDIA PATRÍCIA PEREIRA SILVA**, mat. 8166, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 1, lotado(a) na Secretaria de Educação, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Terceiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 01 de agosto de 2018 até 31 de janeiro de 2019.

Campina Grande, 15 de agosto de 2018.

**PORTARIA Nº 369/2018**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

**RESOLVE**

Conceder a (o) servidor (a) **MARIA ROSSANA DE LIMA**, mat. 7326, ocupante do cargo efetivo de Assessor Administrativo III, lotado (a) na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Terceiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 01 de agosto de 2018 até 31 de janeiro de 2019.

Campina Grande, 15 de agosto de 2018.

**PORTARIA Nº 370/2018**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

**RESOLVE**

Conceder a (o) servidor (a) **MARIA PATRÍCIA DE SOUSA TAVARES**, mat. 13939, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal - ASB, lotado (a) na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 13 de agosto de 2018 até 12 de fevereiro de 2019.

Campina Grande, 15 de agosto de 2018.

**PORTARIA Nº 371/2018**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

**RESOLVE**

Conceder a (o) servidor (a) **MARIA DE FÁTIMA COSTA ARAÚJO**, mat. 4521, ocupante do cargo efetivo de Médico I, lotado (a) na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 13 de agosto de 2018 até 12 de fevereiro de 2019.

Campina Grande, 15 de agosto de 2018.

**PORTARIA Nº 372/2018**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

**RESOLVE**

Conceder a (o) servidor (a) **JOANITA DA SILVA GOMES SANTOS**, mat. 6403, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria de Cultura, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Segundo Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 15 de agosto de 2018 até 15 de fevereiro de 2019.

Campina Grande, 15 de agosto de 2018.

**PORTARIA Nº 373/2018**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

**RESOLVE**

Conceder a (o) servidor (a) **MARLEIDE HENRIQUE BEZERRA**, mat. 8535, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria de Assistência Social, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Terceiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 21 de agosto de 2018 até 20 de fevereiro de 2019.

Campina Grande, 15 de agosto de 2018.

**PORTARIA Nº 374/2018**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Ofício nº 133/2018 da Prefeitura Municipal de Boa Vista,

**RESOLVE**

**Designar** para prestar serviços junto a Secretaria de Educação, a funcionária da Prefeitura Municipal de Boa Vista - PB, **ELYZAMA BEZERRA DINIZ**, mat. 25863, cedida a esta Prefeitura, **COM ÔNUS** para este Município, pelo período de 01 (um) ano, a partir do dia 01 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 15 de agosto de 2018.

**PORTARIA Nº 375/2018**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

**RESOLVE**

Conceder a (o) servidor (a) **MARCELO DE FARIAS**, mat. 4878, ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza, lotado (a) na

Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 01 de setembro de 2018 até 28 de fevereiro de 2019.

Campina Grande, 16 de agosto de 2018.

**PORTARIA Nº 376/2018**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

**RESOLVE**

Conceder a (o) servidor (a) **GENILDO DE ARRUDA BRASIL**, mat. 8008, ocupante do cargo efetivo de Artífice, lotado (a) na Secretaria de Planejamento, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Terceiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 01 de setembro de 2018 até 28 de fevereiro de 2019.

Campina Grande, 16 de agosto de 2018.

**PORTARIA Nº 377/2018**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

**RESOLVE**

Conceder a (o) servidor (a) **EDILSON JOSÉ FERREIRA BARBOSA**, mat. 4175, ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza, lotado (a) na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 03 de setembro de 2018 até 02 de março de 2019.

Campina Grande, 16 de agosto de 2018.

**PORTARIA Nº 378/2018**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

**RESOLVE**

Conceder a (o) servidor (a) **EDUARDO XAVIER DA SILVA**, mat. 4315, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria de Assistência Social, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 03 de setembro de 2018 até 02 de março de 2019.

Campina Grande, 16 de agosto de 2018.

**PORTARIA Nº 379/2018**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 89 da Lei Complementar nº. 036/2008,

**RESOLVE**

Conceder à servidora **ESTEPHÂNIA PEREIRA DA SILVA**, mat. 7401, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, uma Gratificação de **P6-de-Carvão**, equivalente a 20% (vinte por cento) do vencimento básico da categoria, a partir de 01 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 16 de agosto de 2018.

**PORTARIA Nº 380/2018**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE**

Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 01 de setembro de 2018 até 28 de fevereiro de 2019.

MAT.	NOME	CARGO	DECÊNIO	PROC.
6484	Almir Colaço Catão	Médico II	Terceiro	01.609-18
7708	Ana Dulce de Souza Lima Rodrigues	Médico II	Segundo	02.287-17
14121	Rosilda Guedes da Silva de Miranda	Enfermeiro II	Primeiro	00.024-18

Campina Grande, 16 de agosto de 2018.

**PORTARIA Nº 384/2018**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE**

Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Educação, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 03 de setembro de 2018 até 02 de março de 2019.

MAT.	NOME	CARGO	DECÊNIO	PROC.
990	José Gomes de Melo	Vigia	Quarto	02.087-18
10972	Marco Antônio de Lima Alves	Vigia	Segundo	02.037-18
871	Maria Emília dos Santos	Agente de Serviços Gerais	Segundo	02.110-18
12740	Pérsia Barbosa Correia	Professor de Educação Infantil 2	Segundo	02.097-18

Campina Grande, 16 de agosto de 2018.

**PORTARIA Nº 385/2018**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,**

**RESOLVE**

Conceder a (o) servidor (a) **RAPHAELA DE OLIVEIRA SILVEIRA FREITAS**, mat. 4510, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta, lotado (a) na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, retroativo ao dia 02 de julho de 2018 até 01 de janeiro de 2019.

Campina Grande, 16 de agosto de 2018.

**PORTARIA Nº 386/2018**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE**

Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 03 de setembro de 2018 até 02 de março de 2019.

MAT.	NOME	CARGO	DECÊNIO	PROC.
14675	Flávia Iluska Silva Carolino	Fisioterapeuta	Primeiro	01.882-18
14893	Lucimar Guilhermino da Silva	Agente Comunitário de Saúde	Primeiro	01.960-18
5346	Maria José de Macêdo Pinto	Agente Comunitário de Saúde	Primeiro	01.524-18
14268	Rosângela Cristina de Albuquerque Vilar	Auxiliar de Saúde Bucal - ASB	Primeiro	00.971-18
14937	Wenington Pereira Tavares	Agente Comunitário de Saúde	Primeiro	01.141-18

Campina Grande, 16 de agosto de 2018.

**PORTARIA Nº 387/2018**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,**

**RESOLVE**

Conceder a (o) servidor (a) **CARLOS ANTÔNIO SILVA**, mat. 4226, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria de Administração, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Terceiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 01 de setembro de 2018 até 28 de fevereiro de 2019.

Campina Grande, 20 de agosto de 2018.

**PORTARIA Nº 388/2018**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,**

**RESOLVE**

Conceder a (o) servidor (a) **ADERALDO DE ARAÚJO**, mat. 8347, ocupante do cargo efetivo de Trabalhador III, lotado (a) na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Segundo Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 03 de setembro de 2018 até 02 de março de 2019.

Campina Grande, 20 de agosto de 2018.

**PORTARIA Nº 389/2018**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

**RESOLVE**

Conceder a (o) servidor (a) **MARLENE SILVA SOUZA**, mat. 8716, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Terceiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 03 de setembro de 2018 até 02 de março de 2019.

Campina Grande, 20 de agosto de 2018.

**PORTARIA Nº 390/2018**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Remover** o(a) servidor(a) **ROBÉRIO JORGE DE LIMA**, mat. 13291, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica 1**, da Secretaria de Educação para a Secretaria de Cultura, a partir da presente data.

Campina Grande, 20 de agosto de 2018.

**PORTARIA Nº 391/2018**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

**RESOLVE**

Conceder a(o) servidor(a) **RUI BARBOSA**, mat. 1596, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração I, lotado(a) na Secretaria de Obras, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Terceiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 01 de agosto de 2018 até 31 de janeiro de 2019.

Campina Grande, 20 de agosto de 2018.

**PORTARIA Nº 392/2018**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

**RESOLVE**

Conceder a(o) servidor(a) **GEDEÃO FAUSTINO NUNES FILHO**, mat. 4104, ocupante do cargo efetivo de Músico, lotado(a) na Secretaria de Cultura, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 20 de setembro de 2018 até 19 de março de 2019.

Campina Grande, 22 de agosto de 2018.

**PORTARIA Nº 393/2018**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

**RESOLVE**

**FAZER VOLTAR** às suas funções na Secretaria de origem, o (a) servidor (a) **ALESSANDRA AVELINO DINIZ GONZAGA**, mat. 12110, ocupante do cargo efetivo de Médico II, lotado (a) na Secretaria de Saúde, que se encontrava de Licença sem Vencimentos, a partir do dia 01 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 23 de agosto de 2018.

**PORTARIA Nº 394/2018**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

**RESOLVE**

Conceder a (o) servidor (a) **MAURÍCIO MARTINS FERREIRA**, mat. 9285, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado(a) no Gabinete do Prefeito, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 01 de setembro de 2018 até 28 de fevereiro de 2019.

Campina Grande, 23 de agosto de 2018.

**PORTARIA Nº 395/2018**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Incorporar o decênio**, correspondente a licença prêmio não gozada, **relativo ao período de março de 1988 a março de 1998**, do tempo de serviço do (a) servidor (a) **ADÃO TIBURTINO NETO**, mat. 8137, ocupante do cargo efetivo de Médico II, lotado(a) na Secretaria de Saúde, conforme solicitação contida no processo nº 02.254-18, datado de 15/08/2018.

Campina Grande, 24 de agosto de 2018.

**PORTARIA Nº 396/2018**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Remover** o (a) servidor (a) **HERIVELTO SOARES DE ARAÚJO**, mat. 6225, ocupante do cargo efetivo de **Assessor Administrativo III**, da Secretaria de Saúde para a Secretaria de Cultura, a partir do dia 22 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 24 de agosto de 2018.

**PORTARIA Nº 397/2018**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Remover** o(a) servidor(a) **AILTON GONÇALVES DE ARAÚJO**, mat. 10155, ocupante do cargo efetivo de **Vigia**, da Secretaria de Educação para a Secretaria de Administração, a partir da presente data.

Campina Grande, 24 de agosto de 2018.

**PORTARIA Nº 398/2018**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

**RESOLVE**

Conceder a(o) servidor(a) **SANDRA SUELLY PEREIRA DA SILVA**, mat. 5018, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 03 de setembro de 2018 até 02 de março de 2019.

Campina Grande, 24 de agosto de 2018.

**PORTARIA Nº 399/2018**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

**RESOLVE**

Conceder a(o) servidor(a) **CECÍLIO FERNANDES DA SILVEIRA NETO**, mat. 5300, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 06 de agosto de 2018 até 05 de fevereiro de 2019.

Campina Grande, 24 de agosto de 2018.

**PORTARIA Nº 400/2018**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 01 de setembro de 2018 até 28 de fevereiro de 2019.

MAT.	NOME	CARGO	DECÊNIO	PROC.
5385	Fernanda do Nascimento Soares	Agente Comunitário de Saúde	Primeiro	01.840-18
5222	Ivone Agra Brandão	Agente Comunitário de Saúde	Primeiro	01.980-18
3635	Maria de Fátima Martins Ibiapino	Agente Comunitário de Saúde	Primeiro	02.104-18

Campina Grande, 24 de agosto de 2018.

  
**PAULO ROBERTO DINIZ DE OLIVEIRA**  
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.09.007/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.09.007/2018**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Planejamento **HOMOLOGA** o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.09.007/2018** cujo **OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO DE PALESTRAS, CURSOS, SEMINÁRIOS, ASSEMBLEIAS, ATIVIDADES CULTURAIS, PEÇAS TEATRAIS, OFICINAS, MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA (MOC), EDUCAÇÃO SANITÁRIA E AMBIENTAL (ESA), PARA ATENDER AO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL DAS REGIÕES SUDOESTE (CR 352.778-35) E BODOCONGÓ (CR 222.916-56), DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, ADJUDICADO** em favor da Empresa: **PAULIANO LAMEC MATIAS DOS SANTOS – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº **06.125.670/0001-10**, vencedora do **ITEM 1: Valor Unitário R\$ 1.950,00** (um mil, novecentos e cinquenta reais), totalizando **R\$ 5.850,00** (cinco mil e oitocentos e cinquenta reais) e **ITEM 2: Valor Unitário R\$ 78,00** (setenta e oito reais), totalizando **R\$ 8.580,00** (oito mil, quinhentos e oitenta reais). O **VALOR TOTAL HOMOLOGADO e ADJUDICADO** no referido **PREGÃO PRESENCIAL** é de **R\$ 14.430,00** (quatorze mil, quatrocentos e trinta reais).

Campina Grande, 27 de agosto de 2018.

**ALEXANDRE MANOEL DE ARAÚJO**  
 SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.09.008/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.09.008/2018**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Planejamento **HOMOLOGA** o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.09.008/2018**, cujo **OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KIT LANCHES DESTINADO AO**



**TRABALHO TÉCNICO SOCIAL DAS REGIÕES SUDOESTE (CR 352.778-35) E BODOCONGÓ (CR 222.916-56), DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ÀS DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, ADJUDICADO** em favor da Empresa: **JOSIVAN SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.301.135/0001-12, vencedora **ITEM 1:** Valor Unitário R\$ 5,55 (cinco reais, cinquenta e cinco centavos), totalizando R\$ 35.520,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e vinte reais). **O VALOR TOTAL HOMOLOGADO e ADJUDICADO** no referido **PREGÃO PRESENCIAL** é de R\$ 35.520,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e vinte reais).

Campina Grande, 28 de agosto de 2018.

**ALEXANDRE MANOEL DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

#### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** Contrato Nº 2.09.010/2018. **PARTES:** Secretaria Municipal de Planejamento e **PAULIANO LAMEC MATIAS DOS SANTOS - ME.** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO DE PALESTRAS, CURSOS, SEMINÁRIOS, ASSEMBLEIAS, ATIVIDADES CULTURAIS, PEÇAS TEATRAIS, OFICINAS, MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA (MOC), EDUCAÇÃO SANITÁRIA E AMBIENTAL (ESA), PARA ATENDER AO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL DAS REGIÕES SUDOESTE (CR 352.778-35) E BODOCONGÓ (CR 222.916-56), DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 14.430,00 (quatorze mil, quatrocentos e trinta reais). **VIGÊNCIA:** 29 de agosto de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.09.007/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 16.482.1023.2054/3390.39/000/052/GOVERNO FEDERAL. **SIGNATÁRIOS:** Alexandre Manoel de Araújo e Pauliano Lamec Matias dos Santos. **DATA DE ASSINATURA:** 29 de agosto de 2018.

**ALEXANDRE MANOEL DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

#### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** Contrato Nº 2.09.011/2018. **PARTES:** Secretaria Municipal de Planejamento e **JOSIVAN SILVA - ME.** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KIT LANCHES DESTINADO AO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL DAS REGIÕES SUDOESTE (CR 352.778-35) E BODOCONGÓ (CR 222.916-56), PARA ATENDER A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 13.841,70 (treze mil, oitocentos e quarenta e um reais, setenta centavos). **VIGÊNCIA:** 29 de agosto de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.09.008/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 16.482.1023.2054/3390.39/000/052/GOVERNO FEDERAL. **SIGNATÁRIOS:** Alexandre Manoel de Araújo e Josivan Silva. **DATA DE ASSINATURA:** 29 de agosto de 2018.

**ALEXANDRE MANOEL DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

#### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** Contrato Nº 2.09.013/2018. **PARTES:** Secretaria Municipal de Planejamento e **SUPRIMAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. - ME.** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO AO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL DAS REGIÕES SUDOESTE (CR 352.778-35) E BODOCONGÓ (CR 222.916-56), DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 6.027,22 (seis mil, vinte e sete mil reais, vinte e dois reais). **VIGÊNCIA:** 29 de agosto de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.09.008/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 16.482.1023.2054/3390.39/000/052/GOVERNO FEDERAL. **SIGNATÁRIOS:** Alexandre Manoel de Araújo e Eduardo Loureiro Cabral de Melo. **DATA DE ASSINATURA:** 29 de agosto de 2018.

**ALEXANDRE MANOEL DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**PORTARIA Nº 388**

De 22 de agosto de 2018.

**O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso V, da Lei nº. 2.139, de 20 de setembro de 1990, observando o disposto nos arts. 146 e 147 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campina Grande,

#### RESOLVE

01 – Constituir Comissão de Processo Administrativo, para apurar denúncia de possível acúmulo indevido de cargos públicos, constante no **Ofício nº 553/2018/MPPB/PDPP-CG, datado de 13 de agosto de 2018, e Despacho de Instauração de Inquérito Civil com determinação de Diligências Instrutórias**, subscritos eletronicamente por **Dr. Alyrio Batista de Souza Segundo**, promotor de Justiça, em desfavor do servidor **MARCOS ANTÔNIO ANDRADE**, Mat. 5981, lotado na Prefeitura Municipal.

02 – Compor a referida Comissão os seguintes Bacharéis: **Dr. PAULO ROBERTO AGRAS RAMOS**, Procurador Municipal, matrícula nº. 2737; **Dr. SANDY DE OLIVEIRA FURTUNATO**, Advogado, matrícula nº. 9674 e **Dr. EDILSON SERAFIM DE SOUSA**, Diretor do Departamento da Dívida Ativa, Matrícula nº. 1871, para funcionarem nesta Comissão, sob a Presidência do primeiro, sendo secretariado pelo segundo.

03 – Atribuir o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Relatório.

**CUMpra-SE.**

**PORTARIA Nº 389**

De 22 de agosto de 2018.

**O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso V, da Lei nº. 2.139, de 20 de setembro de 1990, observando o disposto nos arts. 146 e 147 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campina Grande,

**RESOLVE**

01 – Constituir Comissão de Processo Administrativo, para apurar denúncia de possível acúmulo indevido de cargos públicos, constante no **Ofício nº 539/2018/MPPB/PDPP-CG, datado de 08 de agosto de 2018, e Despacho de Instauração de Inquérito Civil com determinação de Diligências Instrutórias**, subscritos eletronicamente por **Dr. Alyrio Batista de Souza Segundo**, promotor de Justiça, em desfavor da servidora **JUNIA BARBOSA LUZ DO REGO**, Mat. 12904, lotado na Secretaria de Educação.

02 – Compor a referida Comissão os seguintes Bacharéis: **Dr. PAULO ROBERTO AGRA RAMOS**, Procurador Municipal, matrícula nº. 2737; **Dr. SANDY DE OLIVEIRA FURTUNATO**, Advogado, matrícula nº. 9674 e **Dr. EDILSON SERAFIM DE SOUSA**, Diretor do Departamento da Dívida Ativa, Matrícula nº. 1871, para funcionarem nesta Comissão, sob a Presidência do primeiro, sendo secretariado pelo segundo.

03 – Atribuir o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Relatório.

**CUMPRA-SE.****PORTARIA Nº 390**

De 27 de agosto de 2018

**O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições previstas no art. 6, inciso V, da Lei nº 2.139, de 20 de setembro de 1990 e tendo em vista o disposto nos arts. 121, 146, 149 do Estatuto do Servidores do Município de Campina Grande,

**RESOLVE**

01 - Constituir Comissão de Processo Administrativo, para apurar denúncia oriunda do **Ministério Público da Paraíba**, conforme **Ofício nº 520/2018/MPPB/PDPP**, por acúmulo indevido de cargos públicos, em desfavor a **BRUNO BARBOSA DE MELO**, matrícula funcional para a Câmara Municipal nº 16861, e para o Fundo Municipal de Saúde nº 600001926.

02 - Designar os seguintes bacharéis: **Dr. PAULO ROBERTO AGRA RAMOS**, Procurador Municipal, matrícula nº 2737, **Dr. SANDY DE OLIVEIRA FURTUNATO**, Advogado, matrícula nº 9674 e **Dr. EDILSON SERAFIM OLIVEIRA**, Diretor do Departamento de Dívida Ativa, matrícula nº 1871, para compor a Comissão do referido Processo Administrativo, sob a presidência do primeiro, sendo secretariado pelo segundo.

03 – Atribuir o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do relatório.

**CUMPRA-SE.****PORTARIA Nº 391**

De 27 de agosto de 2018

**O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições previstas no art. 6, inciso V, da Lei nº 2.139, de 20 de setembro de 1990 e tendo em vista o disposto nos arts. 121, 146, 149 do Estatuto do Servidores do Município de Campina Grande e art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93,

**RESOLVE**

01 - Constituir Comissão de Processo Administrativo, para apurar denúncia oriunda do **Ministério Público da Paraíba**, conforme

**Ofício nº 533/2018/MPPB/PDPP**, por acúmulo indevido de cargos públicos e participação em licitações a quais não deveria, em desfavor a **CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO FILHO**, lotado no Fundo Municipal de Saúde, matrícula funcional nº 500014140. .

02 - Designar os seguintes bacharéis: **Dr. PAULO ROBERTO AGRA RAMOS**, Procurador Municipal, matrícula nº 2737, **Dr. SANDY DE OLIVEIRA FURTUNATO**, Advogado, matrícula nº 9674 e **Dr. EDILSON SERAFIM OLIVEIRA**, Diretor do Departamento de Dívida Ativa, matrícula nº 1871, para compor a Comissão do referido Processo Administrativo, sob a presidência do primeiro, sendo secretariado pelo segundo.

03 – Atribuir o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do relatório.

**CUMPRA-SE.****PORTARIA Nº 392**

De 27 de agosto de 2018

**O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições previstas no art. 6, inciso V, da Lei nº 2.139, de 20 de setembro de 1990 e tendo em vista o disposto nos arts. 121, 146, 149 do Estatuto do Servidores do Município de Campina Grande e art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93,

**RESOLVE**

01 - Constituir Comissão de Processo Administrativo, para apurar denúncia oriunda do **Ministério Público da Paraíba**, conforme **Ofício nº 533/2018/MPPB/PDPP**, por acúmulo indevido de cargos públicos e participação ilegal em licitações, em desfavor a **DAGJANE MARTINS FRAZÃO**, lotada no Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande matrícula funcional nº 500014142.

02 - Designar os seguintes bacharéis: **Dr. PAULO ROBERTO AGRA RAMOS**, Procurador Municipal, matrícula nº 2737, **Dr. SANDY DE OLIVEIRA FURTUNATO**, Advogado, matrícula nº 9674 e **Dr. EDILSON SERAFIM OLIVEIRA**, Diretor do Departamento de Dívida Ativa, matrícula nº 1871, para compor a Comissão do referido Processo Administrativo, sob a presidência do primeiro, sendo secretariado pelo segundo.

03 – Atribuir o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do relatório.

**CUMPRA-SE.****PORTARIA Nº 395**

De 27 de agosto de 2018.

**O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso V, da Lei nº. 2.139, de 20 de setembro de 1990, observando o disposto nos arts. 146 e 147 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campina Grande,

**RESOLVE**

01 – Constituir Comissão de Processo Administrativo, para apurar denúncia de possível acúmulo indevido de cargos públicos, constante no **Ofício nº 576/2018/MPPB/PDPP-CG, datado de 27 de agosto de 2018, e Despacho de Instauração de Inquérito Civil com determinação de Diligências Instrutórias**, subscritos eletronicamente por **Dr. Alyrio Batista de Souza Segundo**, promotor de Justiça, em desfavor do servidor **DANILLO**

DA SILVA ALVES, Mat. 25703, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

02 – Compôr a referida Comissão os seguintes Bacharéis: **Dr. PAULO ROBERTO AGRA RAMOS**, Procurador Municipal, matrícula nº. 2737; **Dr. SANDY DE OLIVEIRA FURTUNATO**, Advogado, matrícula nº. 9674 e **Dr. EDILSON SERAFIM DE SOUSA**, Diretor do Departamento da Dívida Ativa, Matrícula nº. 1871, para funcionarem nesta Comissão, sob a Presidência do primeiro, sendo secretariado pelo segundo.

03 – Atribuir o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Relatório.

CUMPRASE.

**JOSÉ FERNANDES MARIZ**  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES  
PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – STTP**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Locação de software de transparência pública - Licença de uso do portal institucional do Órgão. Integração de todos os sistemas complementares da gestão pública (licitação, contabilidade, folha de pessoal e demais sistemas). **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00028/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande/ STTP: 05.010 - Superintendência de Transito e Transportes Públicos 04.122.2001.2992 - Ações Administrativas da STTP 3390.39.99 - Outros serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2018. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00125/2018 - 23.08.18 - Alfa Consultoria Ltda. - R\$ 6.325,00.

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº  
DV00028/2018**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00028/2018, que objetiva: Locação de software de transparência pública - Licença de uso do portal institucional do Órgão. Integração de todos os sistemas complementares da gestão pública (licitação, contabilidade, folha de pessoal e demais sistemas); **RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: Alfa Consultoria Ltda. - R\$ 6.325,00.

Campina Grande - PB, 23 de Agosto de 2018.

**FELIX ARAUJO NETO**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2018**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cazuza Barreto, 113 - Estação Velha - Campina Grande - PB, às 14:00 horas do dia 10 de Setembro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de moveis e equipamentos

mobiliários. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº. 10.520/02. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33411278. E-mail: sttpcampina.licita@gmail.com.

Campina Grande - PB, 27 de Agosto de 2018.

**POLLYANNA MARIA LORETO MEIRA**  
PREGOEIRA OFICIAL

**PORTARIA Nº 041/AGOSTO/2018/STTP/CG**

**O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PB (STTP/CG)**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela LEI Nº 3.725, de 26 de Agosto de 1999 (Lei que cria a STTP E dá outras providências) e DECRETO Nº 2.948, de 26 de junho de 2001 (Regimento Interno da STTP/CG).

**RESOLVE**

**CONCEDER:** Férias de acordo com a Legislação Vigente ao servidor **GILBERTO AURELIANO DE LIMA – MAT. 19739**, ocupante do Cargo em Provimento em Comissão de Assessor Jurídico – Símbolo – GF3, lotado na Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos – STTP, férias referentes ao período aquisitivo de 2015/2016 a serem gozadas a partir do dia 29 de Agosto de 2018 à 27 de Setembro de 2018.

Campina Grande – PB, 27 de Agosto de 2018.

  
**FELIX ARAUJO NETO**  
SUPERINTENDENTE

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Termo de Contrato nº 16628/2018/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg e Prosaude Distribuidora de Medicamentos Eireli Me. **Objeto:** Aquisição de “medicamentos hospitalar” para atender as demandas dos hospitais: Isea, Hospital das Crianças, Hospital Pedro I, UPA, Hospital Municipal Dr. Edgley, Judicial, Saúde Mental, SAMU e SAE do município de Campina Grande/Pb. **Valor Global:** R\$ 217.744,00. **Prazo Contratual:** 09 (nove) meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Presencial nº. 16501/2017/Sms/Pmcg – Leis nº 8.666/93 E Nº 10.520/02, Alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1010.2101; 10.302.1010.2102; 10.302.1010.2104; 10.303.1011.2106; 10.305.1012.2107. **Elemento da Despesa:** 3390.30. **Fontes de Recursos:** 002 e 014. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Francisco Carlos Soares de Souza.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Objeto:** Prestação de serviços de Plantões médicos, na qualidade de profissional da área de medicina, atuando na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA - Dinâmica). **Prazo**

**contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.004/2017/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 002 e 014.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16635/2018	16553/2018	R\$ 164.160,00	Ronan Vieira Costa Santos

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Termo de Contrato nº 16661/2018/SMS/PMCG. **Partes:** SMS/PMCG e Imago Diagnóstico por Imagem Avançado LTDA. **Objeto:** Contratualização de serviços ambulatoriais para rede complementar de assistência em saúde, conforme edital de Chamamento Público nº. 16004/2018 - com a pessoa jurídica: Imago Diagnóstico por Imagem Avançado LTDA. **Valor Global:** R\$ 1.561.821,27. **Prazo Contratual:** 12 (doze) meses. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da Despesa:** 3390.39. **Fonte de Recursos:** 014. **Fundamentação Legal:** Inexigibilidade de Licitação nº. 16580/2018/SMS/PMCG, em conformidade com a Lei Federal nº. 8666/93, alterada. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Arthur José Ventura de Nóbrega.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Termo de Contrato nº 16666/2018/SMS/PMCG. **Partes:** SMS/PMCG e Laboratório Paraibano de Análises Clínicas LTDA (LAPAC). **Objeto:** Contratualização de serviços ambulatoriais para rede complementar de assistência em saúde, conforme Edital de Chamamento Pública 16004/2018 - com a pessoa jurídica: Laboratório Paraibano de Análises Clínicas LTDA. **Valor Global:** R\$ 203.665,98. **Prazo Contratual:** 12 (doze) meses. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da Despesa:** 3390.39. **Fonte de Recursos:** 014. **Fundamentação Legal:** Inexigibilidade de Licitação nº. 16585/2018/SMS/PMCG, em conformidade com a Lei Federal nº. 8666/93, alterada. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Maria das Graças de Paiva Lopes.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Termo de Convênio nº 16670/2018/SMS/PMCG. **Partes:** SMS/PMCG e Fundação Rubens Dutra Segundo. **Objeto:** Contratualização de serviços ambulatoriais para rede complementar de assistência em saúde, conforme Edital de Chamamento Pública 16004/2018 - com a pessoa jurídica: Fundação Rubens Dutra Segundo. **Valor Global:** R\$ 548.937,92. **Prazo Contratual:** 12 (doze) meses. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da Despesa:** 3390.39. **Fonte de Recursos:** 014.

**Fundamentação Legal:** Inexigibilidade de Licitação nº. 16578/2018/SMS/PMCG, em conformidade com a Lei Federal nº. 8666/93, Alterada. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Mario Linhares Pordeus Filho.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Objeto:** Prestação de serviços de Plantões médicos, na qualidade de profissional da área de medicina, atuando na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA – Alto Branco). **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.001/2018/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 002 e 014.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16672/2018	16598/2018	R\$ 228.000,00	Ana Bárbara Moreira de Lima

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Objeto:** Prestação de serviços de Plantões médicos, na qualidade de profissional da área de medicina, atuando no HOSPITAL MUNICIPAL PEDRO I. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.001/2018/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 002 e 014.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16674/2018	16595/2018	R\$ 70.000,00	Alysson Luis Belo Pereira de Assis

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

#### ATOS DO PREFEITO – 2ª PARTE

##### PORTARIA Nº 0301/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com solicitação contida no Processo nº 02.226-18, datado de 10/08/2018;

##### RESOLVE

**Exonerar a pedido,** a servidora **TÂMARA JANE DO RÊGO ARAÚJO**, mat. 10865, do cargo efetivo de **Assistente de Enfermagem I**, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 10 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 22 de agosto de 2018.

**PORTARIA Nº 0304/2018**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o inciso VII do Art. 34 da Lei 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

**RESOLVE**

**TORNAR VAGO por motivo de Aposentadoria**, o Cargo de Provimento em Comissão de **Diretor de Manutenção de Serviços, Símbolo DR1**, da Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, ocupado por **JOSIVALDO SALATIEL DE AGUIAR**, mat. 4849, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, a partir do dia 31 de julho do corrente ano.

Campina Grande, 24 de agosto de 2018.

**PORTARIA Nº 0305/2018**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 055/2011,

**RESOLVE**

Nomear **JOSIVALDO SALATIEL DE AGUIAR**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Diretor de Manutenção de Serviços, Símbolo DR1**, lotando-o na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, a partir do dia 01 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 24 de agosto de 2018.

**PORTARIA Nº 0306/2018**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com os Artigos 57 e 58 da Lei Complementar nº 036, de 08 de abril de 2008,

**RESOLVE**

Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL**, aos servidores abaixo relacionado (a)s, lotado (a)s na Secretaria de Educação, a partir do dia 01 de agosto do corrente ano.

MAT.	NOME	CARGO	DE	PARA	PROC.
24721	Adeilza Silva Freitas Alves	Professor de Educação Infantil 2	1S	1E	01.682-18
11371	Adriana Peres da Silva	Professor de Educação Básica 1	8S	8E	00.735-18
12790	Aluska Vanessa Ramos Medeiros	Professor de Educação Básica 1	1S	1E	00.758-18
16724	Ana Cláudia Dias Ivazaki	Professor de Educação Infantil 1	1E	1M	00.823-18
24728	Andréa Torres Vilar de Farias	Professor de Educação Infantil 2	1S	1M	01.681-18
24730	Angélica Torres Vilar de Farias	Professor de Educação Infantil 2	1S	1M	01.689-18
7158	Cláudia Pereira de Sousa	Professor de Educação Básica 2	1S	1E	00.854-18
13104	Dinalva Rodrigues da Silva	Orientador Educacional	3S	3E	00.718-18

9010	Dóris Nobrega de Andrade Laurentino	Professor de Educação Infantil 1	1M	1D	01.451-18
11003	Giovanna Freire Tenório	Professor de Educação Infantil 1	8S	8E	01.059-18
13053	Janicleide Silva Gomes	Professor de Educação Básica 2	3E	3M	01.024-18
16720	Jaqueline Feliciano Gomes	Professor de Educação Infantil 1	1P	1S	01.072-18
24803	Jeanne Maria Oliveira Manguera	Supervisor Educacional	1S	1M	01.659-18
10838	Joana Dark Alves Gonçalves	Professor de Educação Básica 1	9S	9E	00.986-18
12469	Joelma Andrade de Oliveira	Professor de Educação Infantil 1	1S	1E	01.262-18
16710	Joselita da Silva Marinho	Professor de Educação Infantil 1	1P	1E	01.536-18
24814	lisandra mauricea neves amorim	Professor de Educação Básica 2	1S	1E	01.732-18
24756	maria antônia henrique barbosa	Professor de Educação Infantil 2	1S	1E	01.264-18
6481	maria aparecida tavares marques	Professor de Educação Básica 1	1E	1M	00.716-18
9397	maria valdete pimentel de Souza	Professor de Educação Básica 1	10S	10E	00.115-18
12629	marta fontes da silva	Professor de Educação Infantil 1	1P	1S	01.618-18
3378	rosalva de oliveira vidal	Professor de Educação Infantil 1	1S	1E	01.591-18
4752	rosely de oliveira Macário	Professor de Educação Básica 1	10M	10D	01.699-18
14531	sandra de britto menezes	Professor de Educação Básica 1	1P	1S	01.249-18
24779	terezinha silva	Professor de Educação Básica 2	1S	1E	01.715-18

Campina Grande, 27 de agosto de 2018.

**PORTARIA Nº 0307/2018**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 31 e 32 da Lei Complementar nº 036/2008,

**RESOLVE**

**Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Esperança - PB**, pelo período de 01 (um) ano, a servidora municipal **FÁBIA JUCELY LOPES LAURENTINO**, mat. 3332, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 1, lotada na Secretaria de Educação, em **regime de permuta** com a servidora daquela Prefeitura, **FABIANA MARINHO BERNADINO**, com ônus para os respectivos órgãos de origem, a partir do dia 03 de setembro do corrente ano.

Campina Grande, 28 de agosto de 2018.

**PORTARIA Nº 0308/2018**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 015/2002,

**RESOLVE**

Exonerar **ROBERTO KENNEDY PEREIRA DE AGUIAR**, mat. 21084, do Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Especial II, Símbolo CC3**, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 31 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 28 de agosto de 2018.

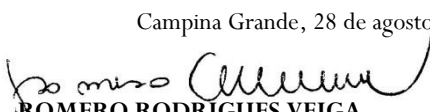
**PORTARIA Nº 0309/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 015/2002,

**RESOLVE**

Nomear **GREGÓRIO PEREIRA DE AGUIAR**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Especial II, Símbolo CC3**, lotando-o no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 01 de setembro do corrente ano.

Campina Grande, 28 de agosto de 2018.

  
**ROMERO RODRIGUES VEIGA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**SEMANÁRIO OFICIAL**

Esta é uma publicação semanal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

**Redação**

Maria do Socorro Almeida Farias Benicio  
Maria Guiomar Silva de Brito  
Warlyson José Santos Souto

**Fotografia**

Jaciara Aires

**Endereço**

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro, Campina Grande/PB

**Contato**

semanariopmcp@gmail.com